

**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 28**

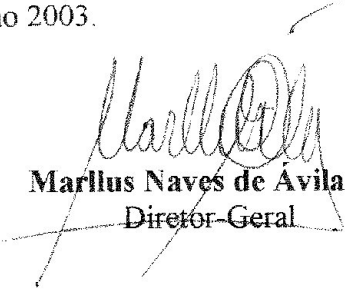
O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 90, da Resolução TRE/GO n.º 05, de 24 de abril de 1997, e 1º, 2º, inciso I, alínea c, e 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria TRE/GO n.º 235, da douta Presidência, datada de 02 de abril de 2002, bem como a indicação contida no Ofício n.º 059/2003 – SI,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **MARIA ELIZA GOULART BLUMENCHEIN ANDRADE** para substituir **MÁRCIO ANTONIO DUARTE OLIVEIRA**, Chefe da Seção de Produção e Apoio da Coordenadoria de Produção e Suporte (FC-05), em razão da fruição de suas férias regulamentares no período de 9 a 18/6/2003.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,  
aos 12 dias do mês de junho do ano 2003.

  
**Marllus Naves de Ávila**  
Diretor-Geral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DE INFORMÁTICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

---

Ofício nº 059/2003-SI

Goiânia, 09 de junho de 2003.

Senhor Diretor Geral,

Em razão das férias do servidor *Márcio Antônio Duarte Oliveira*, Chefe da Seção de Produção e Apoio da CPS, no período de 09/06 a 18/06/2003, e em observância ao artigo 3º da Portaria nº 235/2002 de 04/04/2002 da Presidência deste Tribunal, venho verificar junto a Vossa Senhoria, a possibilidade de autorização para indicação da servidora *Maria Eliza Goulart Blumenschein Andrade*, lotada naquela Seção, para substituição do Chefe naquele período.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Sérgio Taira', written over a horizontal line.

PAULO SÉRGIO TAIRA  
*Secretário de Informática*

Ilustríssimo Senhor  
**MARLLUS NAVES DE ÁVILA**  
Diretor Geral do TRE-GO